



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 045, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**REGULAMENTA TARIFA DO
TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

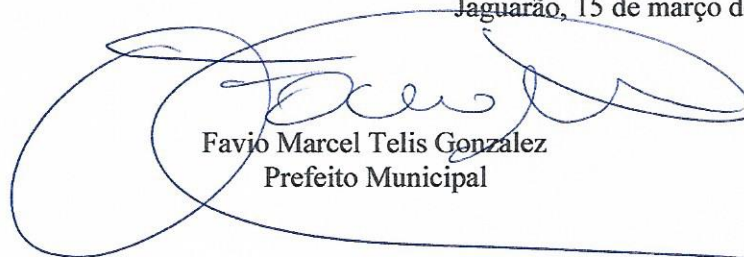
CONSIDERANDO o memorando nº 128/2019/SPU, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

DECRETA:

Art. 1º -Fica regulamentado e estabelecido o reajuste de tarifa, que deverá ser observado pela empresa concessionária de transporte coletivo do Município de Jaguarão, que passa a ter o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).:

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de 1º de abril de 2019.

Jaguarão, 15 de março de 2019.



Favjo Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se